



DECRETO Nº 213/2015

Constitui **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Constituí Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para aplicar provas escritas e práticas do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Professor de Ensino Fundamental – 20 horas e Professor de Ensino Fundamental com atuação em Educação Física – 20 horas, pelo regime Estatutário.

a) Presidente: ANA LÚCIA LEPRE, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, designada Diretora de Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.291.310-3 e inscrito no CPF/MF n.º 599.411.389-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Secretária: PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.624.058-2 e inscrita no CPF/MF n.º 033.229.969-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: CLAUDIA HELENA SQUARCINI, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.712.867-4 e inscrita no CPF/MF n.º 810.653.969-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

d) Membro: SUELY MARSOLA COSTA, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.034.681-3 e inscrito no CPF/MF n.º 527.392.289-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

e) Membro: FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.253.989-9 e inscrita no CPF/MF n.º 649.181.739-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Comissão de Apoio:

a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, inscrito na OAB/PR n.º 53.723, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 213/2015

Fl. 02

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para o Concurso Público, bem como sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Agosto 1915
DE Nº 10.456
UMUARAMA, 21 / 08 1915
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS